

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução da empreitada “Av.^a Cardoso Lopes, elaborado por PTM Coordenação e Gestão de Projetos e revisto por Estrutovia Consultores de Engenharia Lda.

Foi aprovado a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Av.^a Cardoso Lopes – Execução de Obra ”, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 3.080.741,95 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 490 dias, as peças do procedimento acima identificado, com exceção da minuta do respetivo anúncio, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, o Plano de Segurança e Saúde - fase de projeto da presente empreitada, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Por último, foi aprovada composição do júri, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP A delegação no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, bem como para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, e, ainda, as competências quanto à decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta e notificação aos interessados sobre a referida decisão, bem como nomeada a Coordenadora de Segurança em Projeto, Eng.^a Manuela Timóteo. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Av.^a Cardoso Lopes – Execução de Obra ” – Abertura.**